

## RESOLUÇÃO Nº 130 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros da Comissão Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** - Criar a Comissão Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem;

**Art. 2º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem:

Meire Correia de Santana da C. Marques (**Cuiabá**) – Presidente  
Michelle Alves Donega (**Cuiabá**) – Vice-Presidente  
Waldemar Pinheiro dos Santos (**Cuiabá**) – Secretário-Geral  
Alcrécia da Silva Marques Francisqueti (**Água Boa**) – Membro Efetivo  
Emely Marsey Santos de Moraes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Vanessa Alves dos Santos (**Sorriso**) – Membro Efetivo  
Vinícius Negrão Lemos Melo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO  
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
Diretor Tesoureiro